



Ferreira de Melo
e Daur
advogados



AO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

RECLAMAÇÃO Nº: 25.01.0564.001.00001-3

RECLAMANTE: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO: BANCO AGIBANK

O Banco Agibank, instituição financeira com sede na Rua Sergio Fernandes Borges Soares, E 12 E-1, nº 1000, Distrito Industrial, Campinas/SP, CEP 13.054.709, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.513.0001-50, representado por seu procurador nos autos, em epígrafe, vem expor o que segue.

Em atenção à reclamação registrada, o Agibank vem, respeitosamente requerer a dilação do prazo para oferecimento de manifestação nos autos, tendo em vista que os fatos a serem apresentados requer todo um trâmite administrativo e mobilização dos setores da Instituição Financeira requerida.

Deve ainda ser ressaltado que os contratos e informações sobre clientes ficam em posse de uma empresa de guarda especializada, sendo necessário trâmite burocrático para solicitação e efetiva disponibilização de suas cópias.

Considerando que o Agibank tem como premissa a total colaboração em todas as esferas, buscando sempre atender às solicitações feitas, requeremos a dilação de do prazo para apresentação da resposta e/ou documentos pertinentes, a fim de que a demanda possa ser plenamente resolvida.

Dito isso, o BANCO AGIBANK S/A se coloca à disposição para outras informações se porventura se fizerem necessários através dos telefones 3004 2221 (Capitais) ou 0800 602 0022 (demais localidades).



Ferreira de Melo
e Daur
advogados

Enaltecendo a boa-fé que exaramos quando da prática de nossos atos,
renovando os votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

EUGENIO	Assinado de forma
COSTA	digital por EUGENIO
FERREIRA DE	COSTA FERREIRA DE
MELO:04656544	MELO:04656544604
604	Dados: 2025.01.10
	14:57:12 -03'00'
Eugênio Costa Ferreira de Melo	

OAB/MG 103.082